

PARECER No 956/2006 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 12/2006

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Russomano, visa instituir o "Dia do Bairro da Vila Gumerindo" no Município de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, no dia 23 de fevereiro.

A douta Comissão de Constituição e Justiça, em seu parecer a fls. do processo, apresentou substitutivo a título de aperfeiçoamento do projeto, adaptando-o às regras de técnica legislativa.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do mencionado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 09/08/06

Antonio Carlos Rodrigues - Presidente

Juscelino Gadelha – Relator

Francisco Chagas

Marta Costa

Milton Leite

Natalini

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Russomanno